



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001175

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0050/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Damiana das Neves de Andrade	24621	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
02	Fabio Alves dos Santos	59611	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
03	Joelma Correia dos Santos	24341	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
04	Lourdes Rangel da Silva	24541	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
05	Luciene da Silva Santos	373111	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
06	Maria Nildes Santos P. de Sousa	59631	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
07	Mariacy Carvalho dos Santos	24061	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
08	Sileuza de Jesus Argolo	373121	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
09	Silvana Silva S. Gonçalves	272981	01/04/2022	30/04/2022	Saúde
10	Valdimarina Gonçalves F. Santos	21201	01/04/2022	30/04/2022	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 de Maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001175

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0051/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município, com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Hilda dos Santos Rocha	15281	02/05/2022	01/06/2022	Saúde
02	Jovenildo José dos Santos	25721	02/05/2022	01/06/2022	Saúde
03	Marilene Barbosa Souza	24041	02/05/2022	01/06/2022	Saúde
04	Rosângela Maria de O. Brito	8061	02/05/2022	01/06/2022	Saúde
05	Valdemir de Jesus Mota	24281	02/05/2022	01/06/2022	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 de Maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal